



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º174/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014000007988
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º09/2015

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como CONTRATADA:

BRB CONSTRUTORA EIRELI ME, com sede na Rua Nunes Machado, n.º1.085, sala 02, no barro Centro, no município de Araras, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.656.353/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE CARÃO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º27.579.919-0 e do CPF n.º225.738.428-86.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º174/2015, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2014000007988.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º174/2015 por mais 68 (sessenta e oito) dias.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º174/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 JUN 2016.

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

BRB CONSTRUTORA EIRELI ME
THIAGO HENRIQUE CARÃO

Testemunhas:

Michele Viviane Fumachi

Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º174/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2014000007988, firmado em 03 JUN 2016.